

ATA N.º 08

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, para tratar de assuntos em representação do Município de Vila Flor, e o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais. -----

Perante os motivos apresentados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – FESTIVIDADES DAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2015 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS: -

Presente Fax, datado de 18 de fevereiro de 2015, solicitando autorização para colocação de publicidade alusiva ao evento “*Amendoeiras em Flor 2015*”, na área territorial de Vila Flor, e isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 19 de fevereiro de 2015, refere que a colocação de publicidade pode ser autorizada, desde que a sua colocação não coloque em risco pessoas e bens e o normal ordenamento e circulação do trânsito, bem como de peões, devendo a entidade retirar toda a publicidade imediatamente após a realização do evento. -----

Relativamente à isenção do pagamento de taxas, o Técnico Superior refere que, nos

termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas e considerando que a isenção está a ser pedida por uma Autarquia, visando a promoção da divulgação de um evento com impacto para a região, podendo em situações análogas, o Município de Vila Flor beneficiar de idêntico tratamento na divulgação dos seus eventos no Concelho de Mogadouro, caso a Câmara Municipal o entenda, poderá ser concedida a isenção pretendida, sendo da competência deste órgão deliberar sobre as isenções de taxas, nos termos do n.º 8 do supracitado artigo. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de publicidade alusiva ao evento “Amendoeiras em Flor 2015”, à Câmara Municipal de Mogadouro, e isentar do pagamento das respetivas taxas, considerando que o pedido é efetuado por uma Autarquia, visando a promoção da divulgação de um evento com impacto para a região, podendo em situações análogas, o Município de Vila Flor, beneficiar de idêntico tratamento na divulgação dos seus eventos no Concelho de Mogadouro, de acordo com a informação técnica.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de fevereiro de 2015. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de fevereiro de 2015.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.546.937,59 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.02.2015 a 20.02.2015, num total de € **262.549,76 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 149, datado de 12 de fevereiro de 2015, anexando a fatura n.º 2015/39, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **janeiro de 2015**, no valor de **18.895,35 €** (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).
– **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 18.895,35 € (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de janeiro de 2015: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRINHA: -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil, António Valdemar Tabuada Teixeira e Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, datada de 07 de janeiro de 2015, anexando orçamento, mapa de trabalhos, caderno de encargos e projeto de arquitetura para aprovação pelo Executivo Municipal e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados através de empreitada. -----

Para a execução desta empreitada, os técnicos municipais propõem que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **23.656,15 €** (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sugerindo ainda algumas das firmas a convidar, conforme

preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o orçamento, mapa de trabalhos, caderno de encargos e projeto de arquitetura;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido;** -----
 - **Topógrafo, Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
 - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
 - **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
 - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----

AJUSTE DIRETO PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO ARCO – VILA FLOR: -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil, António Valdemar Tabuada Teixeira e Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, datada de 20 de fevereiro de 2015, anexando orçamento, mapa de trabalhos, caderno de encargos e projeto de arquitetura para aprovação pelo Executivo Municipal e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados através de empreitada. -----

Para a execução desta empreitada, os técnicos municipais propõem que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **23.425,32 €** (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sugerindo ainda algumas das firmas a convidar, conforme preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o orçamento, mapa de trabalhos, caderno de encargos e projeto de arquitetura;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido;** -----
 - **Topógrafo, Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----

- **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.;** -----
- **Armando Manuel Pires;** -----
- **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
- **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda..** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 07/2015

Requerente: Carlos Duarte Gomes Cruz

Local: Estrada Nacional – Samões

Assunto: *Construção de edifício para arrumos – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António José da Cruz Araújo

Local: Vieiro – Freixiel

Assunto: *Pedido de reconstrução de caminho e muro de suporte no Vieiro*, após trabalhos de surriba de um terreno com vista a iniciar uma plantação, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 18 de fevereiro de 2015, refere que auscultada a Junta de Freguesia de Freixiel, na pessoa do Sr. José Hortelão, e em sequência da petição em anexo, informam que o Sr. António José da Cruz Araújo deve simplesmente repor o caminho e o muro de suporte nas condições precisas, anteriores ao acontecido. Em sequência do exposto, referem que o requerente deverá ser notificado para, no prazo máximo de trinta dias, cumprir integralmente o atrás referenciado. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e notificar o Sr. António José Cruz Araújo para, no prazo máximo de trinta dias, repor o caminho e muros de suporte nas condições anteriormente existentes.** -----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
